

SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Aos Doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Primeira Audiência Pública com a participação dos Vereadores, autoridades constituídas e munícipes presente na reunião. **PRESIDENTE:** Boa noite ao público presente e aqueles que nos assistem pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Chavantes, a Secretário de Finanças Bruno Cleiton Barbosa, Assistente Social Rafaela Nigrisoli Oriolo, em nome de Deus dou por aberta a presente audiência. A Audiência Pública está sendo realizada para discutir os **Projetos de Lei 32/2024 e 35/2024**, em atendimento ao Artigo 165 da Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao Parágrafo primeiro do artigo 171 do Regimento Interno. Gostaria de agradecer a presença das seguintes autoridades: Para esta Audiência Pública seguindo as seguintes ordens, convidamos o Vice Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que fará uma breve explanação sobre o Crédito Adicional Municipal, logo após a Secretária da Assistência Social que explicará a alteração Orçamentária. Quero lembrar a todos que as perguntas existentes do público serão encaminhadas aos órgãos de responsabilidades pelos meios oficiais e que os anexos do **Projeto de Lei nº 89/2022** poderão ser acessados no site da Câmara Municipal de Chavantes, assim passo a palavra ao Nobre Vereador **Luiz César Pedro Longo:** Senhor Presidente, Secretários aqui presente, Vereador Maicon Henrique Brizola, Público que se faz presente e aqueles que nos assistem pela internet e a Contadora da Câmara Maiara Neves Yagui Rocha, convidados que compõem a Mesa de discussão, autoridades e público presentes e aqueles que nos assistem pela internet, boa noite. Como Vice Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento farei uma breve explanação sobre a Alteração Orçamentária, como o Orçamento não é estático mas dinâmico ele pode ser reavaliado como proposta de alterações no decorrer da execução Orçamentária, essas alterações são através de Créditos Adicionais que podem ser Suplementares Especiais e Extraordinários, os Suplementares são para reforços de dotações já contidas na LOA, os especiais são os que não tem dotação específicas no Orçamento, os Extraordinários são os urgentes e imprevisíveis, concluindo os Créditos Adicionais são atualizações de Despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, permitem na realidade o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o Orçamento aos objetivos a serem atingidos, passo a palavra ao Senhor Excelentíssimo Presidente. **Presidente:** Passo a palavra a senhora Rafaela Nigrisoli Oriolo responsável pela Secretaria de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Chavantes que explicará sobre o Crédito Adicional Especial. **Rafaela Nigrisoli Oriolo:** Boa noite, boa noite vereadores. Eu vou ler o Ofício que a equipe do Capitão Augusto enviou para nós no valor de 100 mil reais que é para APAE. Ao momento em que cumprimos e formamos a vossa excelência que destinamos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da APAE via Fundo Municipal de Assistência Social de Chavantes por Emenda individual da Lei Orçamentária Anual de 2024, LOA 2024 da União, recurso no montante cem mil reais GND 3 que é de custeio referente a ação 219 G que a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUS, a natureza

pela qual esses cem mil pode ser usado são itens, combustível que é no valor de dezesseis mil reais, locação de imóveis que seria Sede da APAE no valor de trinta e seis mil e seiscentos reais, outro serviço de terceiros que seria Procurador Jurídico no valor dezesseis mil e oitocentos reais, a Bandeira que seria a Bandeira da APAE no valor de cinco mil reais, uniformes seria camisetas e agasalhos no valor de treze mil reais e gênero de alimentação Secos e Molhados que seria no valor de quinze mil e seiscentos reais totalizando os cem mil reais da Emenda, agora a Emenda de trezentos mil reais vou ler o Ofício. Com os respeitosos cumprimentos venho através deste solicitar a Vossa Excelência para que leve a Deliberação do Plenário o incluso Projeto da Lei que dispõe sobre abertura de uma Ação na Unidade Executora 02.05.01 que é FMAS Serviços Sociais Gerais e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de trezentos mil reais que vem do Deputado Nilton Tato, os recursos desse Projeto serão destinados ao custeio de Projetos para atendimento dos grupos de Conveniência e Fortalecimento de vínculo do Centro de referência da Assistência Social que seria o Cras de Chavantes e Irapé, das oficinas que tem o Esporte em parceria com Social, do Projeto de ballet, skate, judô, ritmos e movimentos, Projeto de Capoeira, Projeto Esporte Social, custeio de Suprimentos, Manutenção dos Serviços, aquisição de uniformes para aula de ballet sapatilhas e para a aula de judô, quimono, faixa, troféus e medalhas, tudo conforme consta na Ata, seria isso.

Presidente: Muito obrigada Rafaela, antes de dar o encerramento da presente Audiência gostaria de saber se alguém presente tem alguma dúvida ou sugestão sobre o que foi explanado aqui no momento, com a palavra o Vice Presidente

Luís Cesar Pedro Longo: Obrigado pela presença Rafaela e Bruno, esses cem mil reais o Capitão Augusto ele já está em conta? já se encontra em conta?

Bruno Cleiton Barbosa: O dinheiro já se encontra em conta. Vice Presidente

Luís Cesar Pedro Longo: Do capitão? então ele já pode ser destinado para APAE quanto mais urgente, pode? só isso Senhor Presidente, obrigado.

Presidente: Mais alguém querendo fazer alguma pergunta, sugestão? lembro ainda que os questionamentos, ou as sugestões feitas nesta semana serão encaminhados aos Setores Competentes para serem respondidos, agradeço a presença novamente das autoridades presentes, aos vereadores Luiz César Pedro Longo e ao Maicon Henrique Brizola, muito obrigado a todos os convidados, dou por encerrado a segunda Audiência Pública de 2024. Peço para assinar esse manifesto o compromisso que nós estamos assumindo, faça parte dele. (EM ANEXO A ESTA ATA VAI O MANIFESTO DE 12 agosto de 2024)

.....

Assinado eletronicamente por:
Daniel Belizario de Oliveria
CPF: 273.863.088-09
Data: 19/08/2024 14:30:10 -03:00



DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Luís Cesar Pedro Longo
CPF: 096.315.898-89
Data: 19/08/2024 14:30:30 -03:00



Luís Cesar Pedro Longo
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NLF5R-US4JA-VEE6B-25C4H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Daniel Belizario de Oliveria (CPF 273.863.088-09) em 19/08/2024 14:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.0.0.2	Lat: -23,044340 Long: -49,701997
	Precisão: 6477 (metros)
Autenticação	daniel.belizario@c...chavantes.sp.gov.br
Email verificado	
WjD4qxT5n+gKXhEaXVfwctNYTOPUr/GoYD8xx2GeKXg=	
SHA-256	

- ✓ Luis Cesar Pedro Longo (CPF 096.315.898-89) em 19/08/2024 14:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.0.0.2	Lat: -23,044340 Long: -49,701997
	Precisão: 6477 (metros)
Autenticação	luis.cesar@camarachavantes.sp.gov.br
Email verificado	
MEyG91zm3rT3ILkuPx9FZ/nJJvDEiTXBWs+gTF0Aod0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.llie.ge/validate/NLF5R-US4JA-VEE6B-25C4H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.llie.ge/validate>